



PORTARIA N.º 393/98

Concede Gratificação Especial à servidora **AFIFE FAKER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

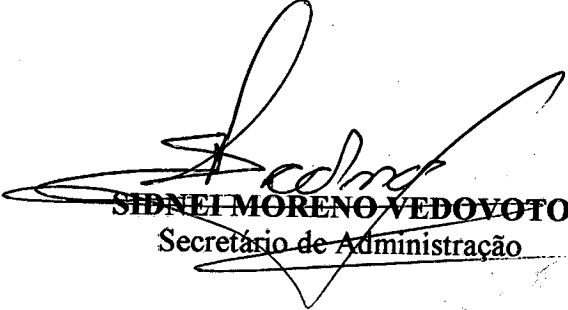
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **AFIFE FAKER**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.196.665-SSP-PR., admitida em 06.04.83, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 4899/98, em consonância à cláusula Quadrágésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240 incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 19 | 12 | 19 98
 DE N.º 7174
 UMUARAMA 21 | 12 | 19 98
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO